

**TA.TC.58/14 SETI-FUNDO PARANÁ**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SESP E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ - UNICENTRO, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, NA FORMA DO DECRETO Nº 5.975/02.

Decreto Orçamentário nº \_\_\_\_\_/2015.

O Estado do Paraná, por intermédio de sua **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da **UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ**, na qualidade de **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, doravante denominada **SETI** ou **SETI – UGF**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, respectivamente, neste ato representada por seu Secretário de Estado, **Sr. JOÃO CARLOS GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 1.251.715 SSP/PR e do CPF nº 338.677.719-87, na qualidade de **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, a

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, doravante denominada **SESP**, com sede à Rua Deputado Márcio de Barros, 1290, Ed. Caetano Munhoz da Rocha, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.416.932/0001-81, neste ato representada pela Secretário de Estado, **Sr. WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 14.450.188-8 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 021.454.787-60, na qualidade de **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** e a,

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ**, doravante denominada **UNICENTRO**, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 77.902.914/0001-72, com sede na Rua Presidente Zacarias, 875, Guarapuava - Paraná, neste ato representada por seu Reitor, **Sr. ALDO NELSON BONA**, portador da Cédula de Identidade nº 4.452.377-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 616.385.529-91, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**,

celebram o presente Aditamento de Termo de Cooperação Técnico-Financeira do projeto **“Universidade sem Fronteiras”, Subprograma Incubadora dos Direito Sociais – PATRONATO**”, considerando o disposto na legislação vigente, em especial as contidas no Decreto Estadual nº 5.975/2002 e Leis Estaduais nº 12.020/1998 e suas alterações, nº 15.117/2006 e nº 15.608/2007, **protocolo nº 13.700.275-2**, sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA**

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **UNICENTRO** mediante Ofício nº 56/2015 – DIRPROGI/PROEC, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes, devendo este ser solicitado com antecedência de 20 (vinte) dias do vencimento do Termo de Cooperação, acompanhada da devida justificativa e de cópia do último Relatório Técnico Financeiro.”**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA- RECURSOS**

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **UNICENTRO** mediante Ofício nº 56/2015 – DIRPROGI/PROEC , que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"O valor das despesas para Bolsa e Auxílio Financeiro no Período de 2015 será aditado em R\$ 65.580,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais), sendo que R\$ 50.680,00 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta reais) correspondente à SETI e R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais) à SESP, ambos na rubrica 33.90.18.00, e mediante transferência orçamentária e ou Movimentação de Crédito Orçamentário – M.C.O. conforme plano de trabalho considerando os meses de 2015. "**


#### **CLÁUSULA TERCEIRA**


Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Curitiba, 05 de agosto de 2015.


  
**JOÃO CARLOS GOMES**  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI  
Órgão Titular do Crédito

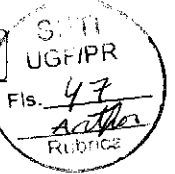
  
**WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**  
Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP  
Órgão Titular do Crédito

  
**ALDO NELSON BONA**  
Reitor da Universidade Estadual Do Centro-Oeste Do Paraná - UNICENTRO  
Órgão Gerenciador do Crédito

#### **Testemunhas**

  
Eloir Carlos Grande  
CPF: 059.590.559-53

  
Elizete Gogola  
CPF: 510.501.109-00



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

**EXTRATO DA ATA - SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2015**  
PROTOCOLO N.º 13.566.341-7

OBJETO: SRP - futura e eventual aquisição de BOLSAS DE COLOSTOMIA.

HOMOLOGAÇÃO da Exma. Sra. Secretária de Estado da Administração e da Previdência publicada no DIOE nº 9513 de 12/08/2015.

INTERESSADOS: SESA/DEMP e CMP/DEPEN/SESP

Demais informações estão à disposição no site do Governo do Estado - [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

SEAP/DEAM/EQUIPE3  
R\$ 96,00 - 69858/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 13.607.491-1

PREGÃO ELETRÔNICO 123/2015-SESA- (ADJUDICADOS)

TREZE COMERCIAL LTDA, lotes 01 e 03, R\$ 17 388,00

Lote 02 deserto

Curitiba, 19 de agosto de 2015  
Coordenador de Licitações  
Caetano da Rocha

R\$ 72,00 - 69856/2015

## Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO  
1º TA TC N.º 57.A'14 - SETI/FUNDO PARANÁ  
Protocolo n.º 13.700.285-0

**AS PARTES:** 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SESP E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ - UNICENTRO ,

Decreto Orçamentário nº \_\_\_\_\_/2015.

**OBJETO:** "Universidade sem Fronteiras", Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais - PATRONATO",

### VIGÊNCIA

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNICENTRO mediante Ofício nº 48/2015 - DIRPROG/PROEC, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta - Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os participantes,

### RECURSOS

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNICENTRO mediante Ofício nº 48/2015 - DIRPROG/PROEC, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para Bolsa e Auxílio Financeiro no Período de 2015 será aditado em R\$ 103.040,00 (cento e três mil e quarenta reais), sendo que R\$ 73.240,00 (setenta e três mil, duzentos e quarenta reais) correspondente à SETI e R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais) à SESP, ambos na rubrica 33.90.18.00, e mediante transferência orçamentária e ou Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O. conforme plano de trabalho considerando os meses de 2015."

**ASSINATURA:** 05 de agosto de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico.

R\$ 288,00 - 69406/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO  
1º TA TC N.º 58.A'14 - SETI/FUNDO PARANÁ  
Protocolo n.º 13.700.275-2

**AS PARTES:** 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SESP E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ - UNICENTRO.

Decreto Orçamentário nº \_\_\_\_\_/2015.

**OBJETO:** "Universidade sem Fronteiras", Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais - PATRONATO",

### VIGÊNCIA

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNICENTRO mediante Ofício nº 56/2015 - DIRPROG/PROEC, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta - Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os participantes,

### RECURSOS

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNICENTRO mediante Ofício nº 56/2015 - DIRPROG/PROEC, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para Bolsa e Auxílio Financeiro no Período de 2015 será aditado em R\$ 65.580,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais), sendo que R\$ 50.680,00 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta reais) correspondente à SETI e R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais) à SESP, ambos na rubrica 33.90.18.00, e mediante transferência orçamentária e ou Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O. conforme plano de trabalho considerando os meses

**ASSINATURA:** 05 de agosto de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico

R\$ 288,00 - 69407/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO  
1º TA TC N.º 61.A'14 - SETI/FUNDO PARANÁ  
Protocolo n.º 13.700.300-7

**AS PARTES:** 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SESP E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM,

Decreto Orçamentário nº \_\_\_\_\_/2015.

**OBJETO:** "Universidade sem Fronteiras", Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais - PATRONATO",

### VIGÊNCIA

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEM mediante Ofício nº 1049/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta - Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os participantes,

### RECURSOS

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEM mediante Ofício nº 1049/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para Bolsa e Auxílio Financeiro no Período de 2015 será aditado em R\$ 103.040,00 (cento e três mil e quarenta reais), sendo que R\$ 73.240,00 (setenta e três mil, duzentos e quarenta reais) correspondente à SETI e R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais) à SESP, ambos na rubrica 33.90.18.00, e mediante transferência orçamentária e ou Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O. conforme plano de trabalho considerando os meses de 2015."

**ASSINATURA:** 05 de agosto de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico.

R\$ 288,00 - 69409/2015